



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2020

Processo nº 152/2020
Pregão Presencial nº 048/2020

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e a empresa **ADRIANE ELIAS BUENO ME**, com sede na cidade de Juruaia/MG, à Est. Sítio Areias, n.º 3100, Areias, CEP: 37.805-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.358.486/0001-98, através de seu representante legal Adriane Elias Bueno, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº016.296.776-47 e do RG MG-13.842095 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Juruaia/MG, à Rua Francisco Gonçalves Pereira, n.º 188, Santo Antônio, CEP: 37.805-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 076/2020, firmada em 02/09/2020, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ADRIANE ELIAS BUENO ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 038 – Ventilador coluna 60cm preto, 040 – Ventilador de teto 150w e 041 – Ventilador de parede 60cm, aumento este devidamente comprovado pela empresa ADRIANE ELIAS BUENO ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 038 – Ventilador coluna 60cm preto, atualmente vendido a R\$ 189,00(Cento e oitenta e nove reais) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 223,13(Duzentos e vinte e três reais e treze centavos) a unidade.

O Item 040 – Ventilador de teto 150w, atualmente vendido a R\$ 104,00(Cento e quatro reais) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 127,97(Cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) a unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155


O Item 041 – Ventilador de parede 60cm, atualmente vendido a R\$ 149,00(Cento e quarenta e nove reais) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 167,12(Cento e sessenta e sete reais e doze centavos) a unidade.


CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 23 de Novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


ADRIANE ELIAS BUENO ME
ADRIANE ELIAS BUENO
Representante legal